



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2021/0012825-7

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012825-7**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 050/SVMA/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no município de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, observada a disponibilidade orçamentária informada em SEI 104293844, hipótese em que, nos termos do parágrafo único, do art. 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, esgotados os recursos aprovacionados, o serviço será suspenso até que haja o lançamento de nota de reserva suplementar capaz de suprir integralmente a despesa.

**DOTACÕES ORCAMENTÁRIAS n ° s :** 27.10.18.541.3005.6.655.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e 27.10.18.541.3005.6.655.3.3.90.39.00.00.1.705.9001.1.

**NOTAS DE EMPENHOS:** 69.439/2024 e 69.444/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: [licitacoes@florestana.com.br](mailto:licitacoes@florestana.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 104308193, publicado no D.O.C. de 04/06/2024, à página 259, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento,

conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, observada a disponibilidade orçamentária informada em SEI 104293844, hipótese em que, nos termos do parágrafo único, do art. 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, esgotados os recursos aprovacionados, o serviço será suspenso até que haja o lançamento de nota de reserva suplementar capaz de suprir integralmente a despesa.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **ANTICORRUPÇÃO**

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
CONTRATANTE**

---

**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**RITA DE CÁSSIA BASTOS  
CONTRATADA**



**RITA DE CASSIA BASTOS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 12/06/2024, às 11:16.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
Secretário(a)  
Em 12/06/2024, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104839000** e o código CRC **83C00F49**.

---

**Referência:** Processo nº 6027.2021/0012825-7

SEI nº 104839000